



**PORTARIA Nº 347/21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO SERVIDOR ÉDER PASINATO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **ÉDER PASINATO**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 08/10/19 a 07/10/20 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários ao Servidor **ÉDER PASINATO** durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto,**  
Secretário da Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cacique Doble**



# Cacique Doble

*Crescendo com você*

Adm. 2017/2020



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS  
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br  
www.caciquedoble.rs.gov.br